



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 61/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 20/08/2025

Ao vigésimo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte cinco, na sede da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, pelas dezoito horas, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, João Carlos Sousa Ferreira Marques, na qualidade de Presidente, José Eduardo Ferreira Borges, na qualidade de Secretário, e Patricia Maria Morais da Silva, na qualidade de Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto 2 - Informações e tomadas de conhecimento;

Ponto 3 - Deliberações/Assuntos Diversos;

1. **Leitura e aprovação da ata n.º 60/2025**

Depois de lida e apreciada, a ata n.º 60/2025 foi aprovada por unanimidade.

2. **Informações e tomadas de conhecimento**

O Senhor Presidente deu a conhecer a seguinte informação:

- O ICNF enviou uma comunicação dando conta do valor a receber por parte da junta de freguesia, devido á venda de material lenhoso do lote nº3/2024 no valor de 5.670,00€

3. **Deliberações/Assuntos Diversos**

- A Comissão de Festas de S. Bartolomeu de Pedra solicitou um apoio para fazer face ás despesas na organização das festividades desta localidade. O executivo decidiu apoiar no valor de 500€.
- Os trabalhos de Silvicultura efetuados pela empresa Virgílio Bastos tiveram um custo de 3498,00€ (com iva incluído).



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

- Foi decidido efetuar adjudicação da obra de pavimentação do Cantinho do Vale, em Vilar de Viando. O valor da obra é de 3.210,00€ (acresce o IVA 6%). Esta obra será efetuada pela empresa Fernando Meireles.
- Relativamente aos dias de dispensa dos colaboradores da Junta de Freguesia, deliberou este executivo, que nos dias de aniversário dos colaboradores, podem os mesmos requerer dispensa de trabalho, quando o mesmo seja em dia útil de semana.
- **Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024.**

Este Executivo tomou conhecimento das avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores, pelo Presidente da Junta de Freguesia enquanto avaliador, relativas ao ciclo 2023-2024. Enquanto Dirigente Máximo do Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos, o Executivo decidiu homologar as avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024.

Ponto: Alteração do posicionamento remuneratório devido à medida especial de aceleração das carreiras.

O Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público. São abrangidos por esta medida especial os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira, que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente: estejam abrangidos pela avaliação de desempenho (SIADAP) e através dos pontos nela acumulados efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório; detenham 18 ou mais anos de tempo de serviço integrados em carreira ou carreiras, em 30 de agosto de 2023; tenham exercido essas funções nos períodos compreendidos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto


Nos termos do decreto-lei mencionado, os trabalhadores que acumulem seis ou mais pontos no ano de 2024 ou seguintes, nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida.

Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de 2023-2024, o cumprimento dos requisitos dispostos no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e de acordo com a Tabela Remuneratória Única atualmente em vigor, reúnem condições para alterar de posicionamento remuneratório, para a posição seguinte à qual se encontram, a seguinte trabalhadora: Rosa Maria Marques Rodrigues Novais, Assistente Técnica, para a Posição 8 e Nível 14.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do decreto-lei em referência, estas alterações de posicionamento remuneratório têm efeitos a 01 de janeiro de 2025.

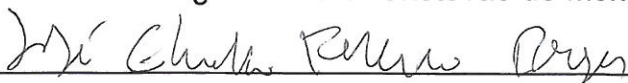
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros do executivo.

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto



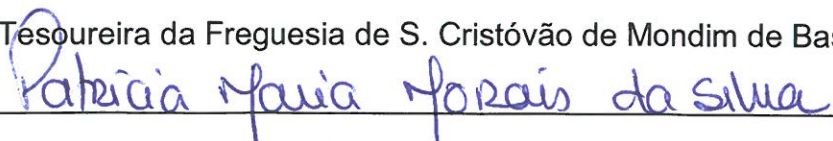
(João Carlos Sousa Ferreira Marques)

O Secretário da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto



(José Eduardo Ferreira Borges)

A Tesoureira da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto



(Patricia Maria Morais da Silva)

